



## PODER JUDICIÁRIO

### COMARCA DE BANDEIRANTES - Direção do Fórum

Portaria Nº 12/2020

A Doutora LARISSA ALVES GOMES BRAGA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e considerando a Lei Municipal nº 4.596 de 20/março/1.988, Lei Complementar 053 de 2/junho/2014 e Lei complementar 91 de 2017,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente dos Ofícios do Foro Extrajudicial da Comarca de Bandeirantes, em razão da ausência de expediente bancário decorrente do feriado Municipal no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Afixe-se em local visível devendo os ofícios promoverem ampla divulgação.

Comunique-se.

Bandeirantes, 01 de dezembro de 2020.

Larissa Alves Gomes Braga

Juíza de Direito Diretora do Fórum